



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

ESTÚDIO DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE ADORNOS
(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário (**LM 4512/2000**);
- Declaração de área utilizada;
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação);
- Cópia do Alvará de Localização;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCL);
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará;
- Declaração de Responsável Legal e documentação;
- Comprovante de escolaridade (formação ensino médio);
- Cópia da carteira de vacinação atualizada de toda equipe - exigência: Hepatite B, Influenza, Antitetânica, Tríceps Viral e COVID-19;
- Contrato de recolhimento de lixo especial (**Portaria Estadual 482/2005**);
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d 'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. (**RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74**);
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. (**LEI FEDERAL 13589/2018**). Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc).
- Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização tiver capacidade acima de 60.000 BTU'S (**LEI FEDERAL 13589/2018**);
- Apresentar teste biológico para autoclave (**obrigatório** possuir autoclave).

Caso o estúdio **NÃO** faça a colocação de adornos, deverá ser anexada uma declaração redigida em cartório da **NÃO ATIVIDADE** no local, assinada pelo RT do estabelecimento.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM JANEIRO DE 2026.